



**Decreto N° 1393 - de 19 de Abril de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA  
Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.11.01.26.782.0011.2.0065 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 11	----- R\$	1.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.500,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA  
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE  
Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.200.02.17.512.0008.1.0018 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIP P/ COLETA DE LIXO	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 5	----- R\$	1.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 19 de Abril de 2018

IDILIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 246.070.588-68